



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-970, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRABALHADORES RURAIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB E A EMPRESA TRIX SERVICOS INTEGRADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, na cidade de Redenção-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº **12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, o senhor **LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO**, nomeado pela Portaria REITORIA/UNILAB nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 21 de fevereiro de 2024, e no uso das atribuições delegadas através da Portaria REITORIA/UNILAB nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 2332919, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIX SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.325.056/0001-38**, neste ato representada pela Sra. **Maiara Lima de Araújo**, doravante designada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº **05/2025** de 28/08/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 23282.006186/2024-72, Pregão Eletrônico nº 90004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao Contrato nº **05/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de trabalhadores rurais nas categorias de Trabalhador Agropecuário e Supervisor de Exploração Agrícola com disponibilização de equipamentos e insumos sob demanda, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme exercício de **2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a contar com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	231895
Fonte:	1000
Natureza de Despesa:	339037
PI:	V0000N01TRN
Empenho:	2025NE000093

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 25/02/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1386912** e o código CRC **EA9073F6**.